



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O MUNÍCPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo administrativo nº 04368/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicada e homologada o resultado no dia **18/12/2025**, cujo objeto são a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada não Armada, com certificado de registro homologado junto a Polícia Federal, com profissionais treinados, com uso de bastão de contenção, detector de Metal, lanterna e rádios de transmissão, com jornada de trabalho de até 12:00 horas, por cada eventos do calendário anual, sendo que a alimentação, lanche, bebida, transporte e estadias dos seguranças correrão por conta da empresa contratada, todos uniformizados e curso de segurança em dia, e obrigatório a apresentação de apontamento diário dos orientadores, chefes ou responsáveis pelos seguranças, destinados para atender as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora, referente ao item 01, do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor das licitantes: **MENDONÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 16.958.127/0001-58, vencedora do item: **01**, no valor total de **R\$ 77.992,00**. De acordo com o valor apresentado pelo representante da empresa licitante, em forma de lances virtuais finais. Totalizando assim para efeito da Ata de Registro de Preços, um valor global estimado de **R\$ 77.992,00**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página www.buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre - Goiás, 18 de dezembro de 2025. **Garibaldo Ferreira de Santana Neto** - Prefeito Municipal.

